



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.654, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país pela Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, no período de 20 a 24 de novembro de 2024, para participar do II Encontro de Intercâmbio de Pós-Graduação em Direito Social Brasil - Peru, "o Papel das Normas Internacionais para o Trabalho Decente no Mundo em Transformação".

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, de 12 de novembro de 2024, que autorizou o afastamento do país pela Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, no período de 20 a 24 de novembro de 2024, para participar do II Encontro de Intercâmbio de Pós-Graduação em Direito Social Brasil-Peru, "o Papel das Normas Internacionais para o Trabalho Decente no

Mundo em Transformação”, realizado na cidade de Lima, Peru, sem ônus para o Tribunal ou prejuízo às atividades desenvolvidas por Sua Excelência.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.